

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng° Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

ESTRADA NACIONAL 335 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ARADAS (EN 109) E QUINTÃS (LIMITE DO CONCELHO): - Foi deliberado, por unanimidade, face ao teor da informação técnica, proceder à abertura de concurso, com vista à pavimentação do troço da E.N. 335 acima identificado, cujos custos se cifram, aproximadamente, na quantia de quarenta e quatro milhões noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e oito escudos.

ESCOLA C+S DE CACIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ARRUAMENTOS ENVOLVENTES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Junho, último, e de acordo com a informação prestada pelo Técnico Municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente nº 1 - JOÃO SANTOS & COELHO LDA., pela quantia de oitocentos e doze mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

ESCOLAS DO CONCELHO - PINTURA: - Também na continuação da deliberação tomada na reunião de 4 de Julho, corrente, e nos termos da informação prestada sobre o assunto pelo Técnico Municipal, foi deliberado, por unanimidade,

adjudicar os trabalhos de pintura de várias escolas do Concelho à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pelos valores a seguir indicados, acrescidos de IVA, por ser aquela que apresentou proposta de valores mais baixos: paredes interiores - trezentos e cinquenta escudos o metro quadrado; paredes exteriores - quatrocentos escudos o metro quadrado; caixilhos - oitocentos escudos o metro quadrado.

- De seguida, e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, que na empreitada em causa seja incluída a colocação de 14 painéis de azulejo no exterior e interior da Escola n.º 1 da Glória, conforme solicitação efectuada pela Directora da Escola e informação da D.A.U.A., de 8 do corrente, para o qual deverá o referido empreiteiro apresentar a respectiva estimativa de custos.

#### ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJOS DOS TELHADOS: -

Considerando a deliberação também tomada na reunião de 4 de Julho, corrente, e face à informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente n.º 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. a limpeza e arranjo dos telhados das várias escolas do Concelho, pelo valor global de um milhão trezentos e dez mil escudos, acrescido de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

#### FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE QUADROS ESCOLARES: -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Junho, findo, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à PAPELARIA AVENIDA, LDA. o fornecimento de 15 quadros escolares, em procelana verde, com as dimensões de 2,50x1,20, ao preço unitário de vinte e dois mil e cem escudos, o que perfaz a quantia de trezentos e trinta e um mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

#### FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA:

Em consequência da deliberação já tomada na reunião de 20 de Junho, findo, foi presente de novo o processo relativo ao concurso para a aquisição de material de rega. De acordo com a informação Técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o material em causa à única empresa concorrente - AQUAMATIC - Sistema de Rega, Lda., pelos preços constantes da proposta apresentada, destinando-se o referido material a ser adquirido ao longo do ano e de acordo como as necessidades dos Serviços de Parques e Jardins do Município.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Infraestruturas de águas, esgotos domésticos e pavimentação da Rua Cega - 1ª fase", adjudicada a Henriques Fernandes & Neto, Lda., da quantia de quatro milhões duzentos e oitenta e nove mil vinte e dois escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Iluminação Pública na Rua Dr. Luís Brás de Abreu, na Baixa de Santo António", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de oitocentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e nove escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Pavimentação de arruamentos na Quinta do Griné - Sector E - aplicação de lancel, ensaibramento de passeios e pavimentação da Praceta", adjudicada a M.Mendes Lda., da quantia de dois milhões novecentos e quarenta e seis mil novecentos escudos.

BAIRRO DE SANTIAGO - OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 30 de Maio, em que foi deliberado disponibilizar uma verba na ordem dos mil e quinhentos contos, destinada a apoiar a organização de diversas actividades integradas no Programa de Ocupação de Tempos Livres - Férias/94, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos S.M.H. segundo a qual e para os devidos efeitos, se torna necessário conceder às Instituições que a seguir se indicam, subsídios cujos montantes são deduzidas na verba destinada ao Programa: Casa de Acolhimento Paroquial - trezentos mil escudos; Casa do Beirão Serrano - trinta mil escudos; Extensão Educativa - vinte mil escudos; Quercus/Lara/Apea - quarenta mil escudos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a citada informação e, por conseguinte, atribuir os referidos subsídios.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Face ao teor da informação prestada pelos S.M.H., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso da quantia de cento e quarenta e sete mil escudos a Domingos Manuel Vilas Boas dos Santos, proprietário de um fogo sito no Edifício 1 - Bloco 1 - 2º Esqº, da Quinta do Canha, vendido em segunda comercialização, referente à diferença verificada entre a caução de 5% depositada pelo comprador (duzentos e quarenta e cinco mil escudos) e o valor de 2% referente à taxa de comercialização (noventa e oito mil escudos).

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS: - Face ao teor da informação prestada pelos S.M.H. foi deliberado, por unanimidade,

atribuir a fracção "D", do Bloco D2, nº 5, r/c - Centro/Esqº, a Rössana Andrea Ribeiro Fernandes, pela quantia de sete milhões seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos escudos e autorizar o registo provisório de aquisição a favor do adquirente, para efeito de recurso ao crédito.

- Foi também deliberado: por unanimidade, nos termos da mesma informação, autorizar que a fracção "J" do Bloco C2, nº 21, 2º -Centro/Esqº, atribuída a Margarida Maria Pires Oliveira Martins Anacleto Campos, pela quantia de sete milhões quinhentos e vinte mil escudos, seja registada em nome desta e no de José Fernando Oliveira e Silva, autorizando-se, por conseguinte, o registo provisório de aquisição da referida fracção, a fim de possibilitar o recurso ao crédito por parte dos adquirentes.

PLANO DE PORMENOR DE CACIA: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Abril, último, que aprovou a Revisão Parcial do Estudo Prévio do Plano de Pormenor da Zona a Sudeste de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, face às informações do D.P.G.P., de 20 de Junho, findo, rectificar as escrituras de permuta dos lotes A1 e A2, cujas áreas ao solo foram, por força desta revisão, alteradas, ficando cada um com a área de 285 m<sup>2</sup>.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS:  
- Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, e considerando que se torna necessário proceder à ligação da rede existente de média tensão na Avenida Central Sá-Barrocas ao P.T. sito junto à Capela da Senhora da Alegria, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos ao empreiteiro João Santos & Coelho, Lda., pelo valor global de seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e dezasseis escudos, acrescido de IVA, como trabalhos a mais à empreitada de implantação de infraestruturas eléctricas na Avenida Central, adjudicada na reunião de 23 de Agosto do ano findo.

REGULAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Fevereiro, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos voltou a referir-se ao assunto em epigrafe, e distribuiu por todos os Membros do Executivo, para apreciação, uma nova versão do Regulamento de Vendedores Ambulantes, elaborado pela Repartição de Taxas e Licenças, o qual foi entretanto, objecto de várias alterações. Por unanimidade, foi deliberado que o documento em causa seja agendado para nova reunião, com vista à sua aprovação.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - -RELAÇÕES DE AMIZADE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da SUL - Associação de

Cooperação para o Desenvolvimento, a propôr a geminação entre o Hospital Distrital de Aveiro e o Hospital de Santo António do Príncipe, solicitando, para o efeito um apoio financeiro para custear a deslocação de um elemento da Associação Aquela Ilha, e que funcionará como motor e intermediário no projecto de cooperação. Após troca de impressão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar, em princípio, a geminação proposta e contactar a Associação no sentido do desenvolvimento do respectivo processo, ficando desde já autorizada a disponibilização das verbas que, eventualmente, venham a ser necessárias.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Considerando que foi já distribuída por todos os Vereadores a acta nº 20, respeitante às reuniões da Comissão Administrativa do Parque de Feiras e Exposições, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao correspondente processo.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: - Em seguimento, da distribuição efectuada na reunião de 13 de Junho, findo, do estudo relativo à eventual criação de um Departamento de Acção Cultural, Desporto, Relações Públicas e Comunicação e ainda, de uma Divisão de Relações Públicas, Turismo e Comunicação, foi de novo analisado e discutido o problema, tendo sido deliberado, por unanimidade que o mesmo seja objecto de um estudo mais profundo com vista a posterior decisão.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 12 de Julho, do ano findo, que adjudicou à Firma SARIFER, LDA., o fornecimento de estantes para a sala do livro antigo, da nova Biblioteca Municipal e considerando a informação prestada pela Bibliotecária; Dra. Madalena Pinheiro, segundo a qual, se verificou ser necessário proceder a algumas alterações no decurso do fabrico daquele equipamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 792, da referida Firma, da quantia total de trezentos e onze mil cento e doze escudos, referente à execução dos correspondentes trabalhos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O BAR: - Também na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Maio, último, e nos termos da informação prestada pela Bibliotecária, Dra. Madalena Pinheiro, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para aquisição de uma máquina de café e de uma arca frigorífica, destinadas a equipar o bar da nova Biblioteca Municipal.

TRANSRIA - TRANSPORTES NA RIA S.A.: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi pelo Vereador Sr. Teófilo-Coronel Albuquerque Pinto, de novo abordado o problema da situação financeira da Transria. O Sr. Vereador disse que em seu entender se deveria acabar com a sociedade passando os transportes fluviais para a responsabilidade dos Serviços Municipalizados. Propôs, também, que definitivamente a Câmara delibere proceder à aquisição das lanchas pertencentes aos Estaleiros de S. Jacinto, pela verba já por diversas vezes referida de catorze milhões de escudos.

Seguiu-se uma prolongada discussão sobre o assunto, em que por todos os presentes foram alviradas hipóteses de soluções alternativas, como por exemplo, a possibilidade de se efectuar contactos com outras Empresas Turísticas no sentido de se auscultar o interesse em participarem naquela Sociedade, por forma a que a mesma tenha ainda possibilidades de subsistir, bem como foram referidas outras situações como seja o caso dos transportes escolares se poderem começar a fazer pela ria, o que será uma forma de reabilitar a lancha adquirida pela Junta de Freguesia. Foi também salientado, ainda, a importância de se continuarem a manter as ligações de fim de semana entre Aveiro e S. Jacinto, embora com custos deficitários.

Após ponderadas as várias sugestões preconizadas, entendeu-se que, efectivamente, se tem que ponderar profundamente o problema da Transria por forma a encontrar-se uma solução que possa pôr cobro às deficiências de funcionamento, após o que foi deliberado, por unanimidade: 1º - Que se efectuem estudos mais profundos de forma a avaliar-se de alguma forma a Empresa; 2º - Que se efectuem contactos com a Secretaria de Estado dos Transportes, no sentido de se obterem informações sobre se será possível a Transria candidatar-se à obtenção de indemnizações compensatórias em analogia com outras empresas transportadoras; 3º - Analisar a possibilidade de os transportes escolares se passarem a fazer, por lancha, como atrás foi dito.

Mais foi deliberado, também, por unanimidade, adquirir por ajuste directo e pela importância de catorze milhões de escudos, as duas lanchas pertencentes aos Estaleiros de S. Jacinto e que se encontram ao serviço da Transria, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe os números 4 e 6 do artigo 8º e número 3 do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro.

PROJECTO VIDA - PESSOAL REQUISITADO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Junho, último, foi lido de um ofício dirigido à Câmara, pela Administração Regional de Saúde, através do qual se comunica do deferimento do pedido de requisição da Dra. Maria da Graça Gonçalves Gomes dos Santos, formulado nos termos da legislação em vigor. De seguida foi referenciado que

aquele Técnico, no âmbito do "Projecto Vida" e por força do protocolo assinado com o Alto Comissário do Projecto, vai promover a realização de um filme, cujo argumento se situa na área da toxic dependência e da adolescência e que envolve um projecto nacional e internacional com a participação de algumas crianças e jovens de Aveiro.

Achado por todos de interesse tal projecto, foi deliberado, por unanimidade, que seja dado todo o apoio considerado indispensável.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Março, último, o Vereador Sr. Tenente-Coronel teceu algumas considerações relativamente às normas de funcionamento interno do hangar de S. Jacinto, nomeadamente sobre o seu conteúdo e objectivos, agora com algumas revisões ao respectivo texto, elaboradas em conjunto com os responsáveis daquela Entidade, cujo teor leu, e que se dá como transcrito.

Foi distribuído por todos os Membros do Executivo um exemplar do referido documento, o qual foi aprovado, por unanimidade.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o ofício enviado pelo CAT dos Servidores do Município de Aveiro, autorizar o pagamento da quantia total de cento e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e sete escudos, referente a refeições oferecidas por esta Câmara Municipal e servidas pela Cozinha Económica.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - Nsº 1383, 1399, 1400 e 1407/94, das quantias de trezentos e dezanove mil escudos, quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta escudos, duzentos e doze mil quatrocentos e dezanove escudos e trezentos e noventa e seis mil setecentos e vinte escudos, respectivamente.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MEDALHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta escudos à Firma MEDALPRATA- Medalhística Gravura e Ourivesaria, Lda., referente à execução de 250 medalhas comemorativas da Aviação Naval, conforme informação prestada pelos Serviços Municipais competentes.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi presente uma factura da Firma ORGACENTRO, LDA., da quantia total de duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete escudos, referente à assistência técnica às máquinas de

escrever e de contabilidade, pelo período de um ano. Lida a informação prestada sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ESCOLA PRIMÁRIA Nº 2 DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento a Manuel de Jesus Valente, da quantia de cento e cinquenta e um mil novecentos e trinta e cinco escudos, referente a reparações efectuadas nas janelas da Escola Primária nº 2 de Eixo.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foram presentes três oficiais da Junta de Freguesia de Santa Joana a remeter facturas, da quantia total de doze milhões duzentos mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos, referente à construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

SUBSÍDIOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Treze mil e treze mil trezentos e trinta e nove escudos à Sociedade Musical Santa Cecília, para pagamento da factura da Firma João Maia & Maia, referente a trabalhos efectuados na sede daquela entidade;

- Sessenta mil escudos à Universidade de Aveiro, para oferta de um beberete aos participantes no Congresso "ECSA-24", a realizar no dia 5 de Setembro, próximo;

- Oitocentos mil escudos à Associação Aveirense de Vela do Cruzeiro, para apoiar nas despesas com a recuperação do Canal das Pirâmides e zonas adjacentes, obras que esta Associação está a realizar em colaboração com a JAPA;

- Um milhão de escudos à Colectividade Popular de Cacia para comparticipar nas obras de construção do posto náutico;

- Sessenta mil escudos ao CIFOP, para comparticipar nas despesas provenientes do transporte de painéis de Toulouse à Universidade de Aveiro, para uma exposição intitulada "A Arte da Química-Alquimia da Arte";

- Vinte e cinco mil seiscientos escudos ao Jardim de Infância da Presa, para comparticipar nas despesas relativas à aquisição de material pedagógico;

- Dois milhões e quinhentos mil escudos ao Centro Social e Paroquial de Requeixo para pagamento de despesas inerentes à continuação das obras de construção da respectiva Sede.

IDEM - SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Foi ainda deliberado, por proposta do Sr. Presidente, e com a abstenção do Vereador Sr. Engº Vitor Silva, e a exemplo do que vem já acontecendo em anos anteriores, conceder um subsídio mensal de mil e

quinhentos contos do Sport Clube Beira-Mar, com referência ao ano em curso, e autorizar que o mesmo seja pago na globalidade, considerando que o Clube necessita de satisfazer compromissos financeiros já assumidos.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES - 1ª REVISÃO: -

Face à informação da Repartição de Contabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão ao Plano de Actividades do ano em curso, no sentido de ao mesmo ser aditado o objectivo 05 - Habitação e Urbanização; Programa 04 - Urbanização; Projecto 18 - Instalação de cabodutos ao longo da rede de gás da cidade de Aveiro.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 100/84.

IDEM - ORÇAMENTO - 1ª REVISÃO: - Iguamente de acordo com os elementos e informação prestados pela Repartição de Contabilidade, foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª revisão ao orçamento ordinário do ano em curso, o qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de noventa mil contos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 100/84.

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Face aos esclarecimentos prestados pela Direcção dos Serviços Administrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e um escudos a Maria da Conceição Rangel Barbosa, como indemnização por benfeitorias existentes num terreno adquirido por esta Câmara Municipal e destinado a integrar na urbanização em epígrafe.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TERMINAIS MULTIMÉDIA: - Em seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 18 e 26 de Abril, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 262, da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos acrescida de IVA, da Firma C&TC - Desenvolvimento de Equipamento Electrónico, S.A., respeitante à introdução de texto turístico em língua espanhola nos dois terminais multimédia adquiridos àquela Empresa.

URBANIZAÇÃO DO COJO: - Dando seguimento às comunicações que têm vindo a ser transmitidas à Câmara relativamente à pretensão manifestada por um grupo de Holandeses interessados em investir no Cojo, o Sr. Presidente comunicou que, de

acção com os resultados obtidos na última reunião realizada com os referidos investidores, os mesmos vão analisar e estudar os vários problemas levantados, mormente quanto a estacionamento, e que, oportunamente, será dado nota à Câmara Municipal dos respectivos valores e, posteriormente, será definida a solução jurídica do negócio, tendo em vista a legislação em vigor.

- Seguidamente foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, autorizar o pagamento da factura da quantia de trezentos e trinta e três mil cento e noventa e nove escudos do Arquitecto Rui Barreiros Duarte, respeitante à reformulação da zona A da Urbanização do Cojo e respectivas deslocações às reuniões da Comissão de acompanhamento do projecto.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERMINAL TIRTIF: Na sequência da deliberação tomada em 2 de Julho do ano findo e dos muitos contactos e negociações havidas posteriormente, o Sr. Presidente começou por abordar e dar nota de uma reunião havida na Junta Autónoma do Porto de Aveiro em 27 de Janeiro do ano em curso, outorgada pela JAPA, pela D.G.P.N.T.M. e pela TIRTIF, em que acordam o alargamento da concessão da área em causa à criação e desenvolvimento de espaços para exposições ou feiras e zonas de serviços complementares, com sujeição a declaração pelo Conselho de Ministros, de utilidade da nova finalidade, no sentido de que os fins a prosseguir pela Empresa tivessem enquadramento legal adentro das atribuições do Município, de forma a permitir-se a concretização do negócio. Acrescentou o Sr. Presidente que tal declaração não foi ainda obtida até à presente data, o que lhe coloca algumas dificuldades em apresentar proposta concreta hoje ao Município, como era sua intenção. No entanto - disse - "se os Srs. entendem que tal formalismo não é impeditivo, apresentarei a proposta concreta, ou ao entender-se que sim, retiro a proposta, pelo que deixo o assunto com toda a clareza à consideração do Executivo."

Mais referiu, contudo, que continuava a entender que a área do terminal está extraordinariamente vocacionada como único sítio possível para haver em Aveiro um bom parque de exposições, pelo que entendia não ser, em caso algum, de abandonar as negociações e colocou-se à disposição do Executivo para, no futuro, dar o apoio que vier a ser solicitado.

No uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos declarou que o assunto é complicado e merece uma análise e reflexão profundas, mas que, perante os dados transmitidos pelo Sr. Presidente, é, em seu entender, perfeitamente irresponsável manter a proposta de aquisição, adiantando, ainda, que a concretizar-se um negócio desta natureza sem o alargamento da concessão, haveria até motivo para a rescisão do contrato.

O Sr. Presidente concordou com esta opinião bem como todos os restantes elementos do Executivo, acrescentando que, efectivamente, a concretizar-se o negócio sem essa condição, a Câmara incorreria na prática de um acto ilegal, dado tratar-se de deliberação sobre matéria que não é da sua competência.

Neste sentido e por todos os motivos expostos verificou-se unanimidade em que pelo Sr. Presidente não seja hoje apresentada qualquer proposta de aquisição, sem contudo esta atitude pressupor que fiquem encerradas as negociações com a TIRTI S.A.

Seguidamente, e após demorada troca de opiniões ainda havida sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear uma Comissão com a finalidade de continuar a estudar este problema que é, sem dúvida, de extrema importância para a cidade e região, constituída pelo Sr. Presidente da Câmara (Prof. Celso Santos) Engº Vitor Silva, Sr. João dos Santos e um Vereador do Partido Socialista a indicar oportunamente, com a podendo esta mesma Comissão vir a ser alargada a outros Organismos, como sejam a AIDA, a ANJE e outras.

#### CÂMARA MUNICIPAL - PRESIDENTE - SUSPENSÃO DO MANDATO:

- O Sr. Presidente comunicou que, na sequência da sua eleição para Eurodeputado, suspenderá o mandato no Executivo a partir do próximo dia 19, pelo período de um ano, nos termos da lei, tendo informado de que este procedimento em nada significa que, no fim daquele período, tencione voltar à Câmara, mas que o faz simplesmente pelo facto de a lei lho permitir e, por conseguinte, se achar nesse direito.

De imediato, o Sr. Presidente dirigiu algumas palavras de despedida ao Executivo e desejou tanto êxito para o futuro como o que ele próprio teve no desempenho das funções que hoje suspendeu, tendo dirigido também palavras de saudação a todos os funcionários. Referiu que, não obstante ter sido um período muito difícil, foi ao mesmo tempo extremamente rico e gratificante do ponto de vista pessoal, em que foram cometidos alguns erros, dado que quem executa, muitas vezes tem de arriscar salientando que, contudo, não se praticaram imoralidades, situação que também se deveu ao esforço dos trabalhadores, pelo que o saldo foi positivo e Aveiro saiu privilegiada.

Finalizou, colocando-se à disposição da Câmara e do seu Presidente para, no futuro, dar todo o apoio e colaboração, tanto na resolução dos vários problemas que neste momento se desenvolvem, como noutros que sejam de interesse para Aveiro e sua região.

Seguidamente, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, dirigiu, as seguintes palavras ao Sr. Presidente: "Em meu nome pessoal, desejo as melhores felicidades nas novas funções. Não vou tecer considerações acerca daquilo que o

Sr. Presidente fez ou deixou de fazer porque nós sabemos o que é que fez. Se lá fizer um pouco do que fez aqui, servirá o seu País. De maneira que eu quero desejar felicidades e colocar-me à sua disposição dentro da minha inferioridade. Conto com a minha amizade. Obrigado."

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, dirigiu ao Sr. Presidente as seguintes palavras: "Desejo as maiores felicidades pessoais e também um bom trabalho em prol do nosso País, em que, obviamente, irá associar a sua acção de defesa dos interesses nacionais aos da nossa Região. Foi uma personalidade que marcou a cidade com aspectos positivos e também, obviamente com alguns aspectos negativos, do nosso ponto de vista. Certamente que eu nunca teria aceitado ser cabeça de lista pelo Partido Socialista se não tivesse divergências em relação a muitas das suas obras. Foi uma pessoa que marcou a cidade e que tem o seu lugar na história de Aveiro ficando, indubitavelmente, ligado a Aveiro. Os balanços fazem-se com o tempo e muitas das vezes as críticas que se fazem no momento vêm-se a mostrar sem fundamento e é o tempo que dá a devida valorização às obras. Foi agradável trabalhar consigo. Faça justiça à maneira simpática e acolhedora como recebeu e tratou os Vereadores da Oposição. Por isso, desejo-lhe as maiores felicidades e creia que, independentemente das divergências políticas, deixa amizade na oposição e pode dispôr de nós para o que entender em termos pessoais."

Seguiu-se uma pequena intervenção do Sr. Vereador Eduardo Feio, para dizer as seguintes palavras: "Pouco privei com o Sr. Dr. Girão, mas pelo que pude ver acho que é uma pessoa que tem as suas qualidades na gestão do Município e quero desejar as maiores felicidades em prol da sua acção, não se esquecendo nunca da tua cidade de Aveiro e do interesse do País."

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz exprimiu uma certa tristeza pela partida do Sr. Presidente, formulou votos de muitas felicidades e agradeceu a oportunidade que lhe deu, como mulher e como profissional, em integrar este Executivo.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Mendonça formulou também votos de felicidades ao Sr. Dr. Girão, após o que sugeriu que no final da reunião todo o Executivo se disponibilize e se associe para oferecer o jantar ao Sr. Presidente, o que mereceu a concordância de todos.

Seguiu-se uma breve declaração do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva que para além de salientar a amizade pessoal que o une ao Dr. Girão, fez realçar o grupo de amigos e de amizade que nasceu e que se foi enraizando e crescendo ao longo dos mandatos em que fez parte do Executivo. Declarou que embora se tenha perdido um Presidente, se ganhou um Eurodeputado que muito pode fazer por Aveiro e nós, contamos com ele.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos proferiu, também, as seguintes palavras: "Comungo e fico encantado com todas as palavras que aqui foram ditas, essencialmente por aqueles que há menos tempo contactam connosco, o que de certa forma, me dispensa de elogiar o Dr. Girão, até porque terei outras oportunidades de o fazer. Pessoalmente fico triste por ver parte do Dr. Girão e honra-me muito suceder-lhe, embora entenda que é uma sucessão difícil e complicada e que, para dar continuidade a toda uma actividade política e municipal forte e intensa, vou, naturalmente, ter dificuldades. Tentarei seguir a orientação que vinha de trás, embora com algumas mudanças próprias da maneira de estar de cada um de nós. O trabalho do Dr. Girão é um trabalho de prestígio que, naturalmente, o levou à eleição de tão alto cargo e nós continuaremos a precisar da sua presença."

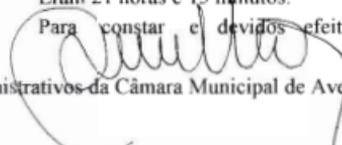
A finalizar, foram também proferidas as seguintes palavras, pela responsável dos Serviços Administrativos, D. Rosa Maria. "Como o Sr. Presidente se dirigiu aos trabalhadores, não posso deixar que algumas palavras fiquem em acta. Foram muitos anos de trabalho com o Dr. Girão. Penso que todos os trabalhadores, na generosidade, viram sempre os seus objectivos concretizados e isso é um agradecimento que terá que ser dito, em nome de todos os funcionários desejo uma vida profissional e pessoal óptima, e que se torne um Eurodeputado brilhante. Ao Sr. Prof. Celso Santos, dado que só muda o Presidente, afirmo que continuaremos a dar o apoio, a colaboração e a lealdade profissional que sempre dedicamos ao Dr. Girão, na qualidade de Presidente."

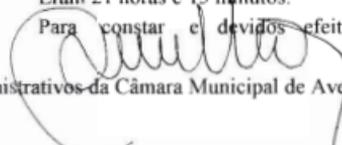
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

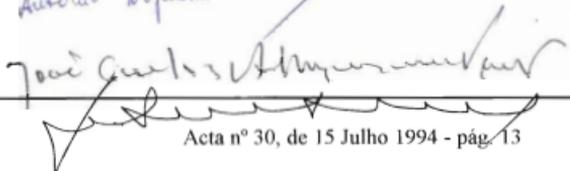
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
António Nogueira de Sousa

  
João Gabriel



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº. 104/94

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, VEREADOR EM EXERCÍCIO  
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Faz público, que nos termos do artigo 492. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 15 de Julho, corrente, a realizar no Edifício-Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17 horas, a fim de tratar dos assuntos constantes da respectiva ordem de trabalhos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO EM 13 DE JULHO DE 1994

O VEREADOR EM EXERCÍCIO,